

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA.

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 37/2016

PROPONENTE: Deputado Sinésio Campos

RELATOR: Deputado Dermilson Chagas

"Dispõe sobre o selo Empresa Solidária com a vida".

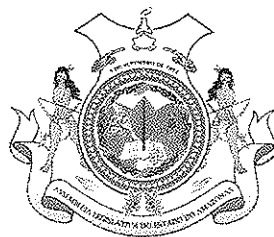
I – RELATÓRIO

Chega-me concluso para emissão de parecer a proposta de lei em epígrafe, do colega parlamentar, que no exercício de suas prerrogativas, propõe a instituição do selo empresa solidária com a vida.

A presente proposta veio a referida Comissão no dia 12/05/2016, onde **Ex Lege**, passo a emitir o **Opinio Parescere** com supedâneo no art. 36 do Regimento Interno da Aleam.

É o relatório.

Passo a opinar.



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Impende destacar, que referido projeto de lei, é sem dúvida de grande valia para incentivar, reforçar, divulgar, a doação de sangue, medula óssea, e tecidos humanos para as pessoas que tão necessitam desse tipo de doação.

Não obstante a isso, o referido projeto de lei, estando em prática, teremos um banco de dados, com dados, números, relatos, ou seja, um excelente material para salvar vidas.

In Extenso, posso concluir que o referido projeto apresentado pelo colega deputado, não transmite o sentimento de *inoxias legem* (lei inócua).

III – VOTO

Diante do exposto, e pelas razões apresentadas no presente parecer, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei.

S.R. COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 16 de maio de 2016, Manaus/AM.

DERMILSON CHAGAS
Deputado Estadual
PEN
Relator



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Comissão de Saúde e Previdência -
Marcelo

votos 10 o parecer
Finalizada do Relator

Em 03 de 10 de 19

RELATOR